



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO N.º 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA O DECRETO 085/2017 E INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DOS PROGRAMAS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM/CRIANÇA FELIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor dos Programas Primeira Infância Melhor – PIM e Criança Feliz, composto pelos representantes das seguintes Secretarias:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Daiane Acosta Rodrigues, Secretária Adjunta de Assistência Social;
Aline Hackbart Costa, Assistente Social.

Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Iádia Martins Peres, Secretária Municipal de Educação;
Valderes Lima Pinto, Professora.

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Carlos Dioner Perez Azambuja, Secretário Municipal de Saúde;
Bruna Cunha de Paula, Enfermeira.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de janeiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração